# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



**GOVERNADORIA**

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1984

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso

de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

Art. 1º - No Decreto nº 1878 de 20 de janeiro de 1984, onde se lê "até o final do curso de Filosofia", leia-se 'até dezembro de 1986 .

Art. 2º - Cessa os efeitos do Decreto nº 715 de 07 de dezembro de 1982.

Parágrafo Único - O assunto de que trata O Decreto referido neste artigo, doravante será regulado pelo Decreto nº 1878 de 20 de janeiro de 1984 com as modificações do Art. 1º.

JANILENE VASCONCELOS DE MELO

Governador em Exercício